

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objetivo

O presente termo tem por objeto a necessidade de aquisição de material nutricional para a Secretaria Municipal de Saúde.

2 – Justificativa

Evitar a descontinuidade administrativa, propiciando a realização de procedimentos licitatórios para suprimento de material gráfico para a Secretaria de saúde.

3- Especificações dos produtos

Os produtos encontram-se relacionados em planilha anexa a este termo.

4 – Prazo de Execução

O fornecedor deverá proceder à entrega dos produtos objetos da presente compra, na quantidade solicitada pela administração no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

5 – Estimativa

R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) de acordo com orçamento do preponente.

6 – Cronograma de pagamento

O pagamento será feito ao fornecedor contratado por meio de ordem bancária, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria municipal de saúde.

7 – Fundamento legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2.003 e Instrução Normativa 0013/2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Alexânia – GO, 04 de Dezembro de 2015.

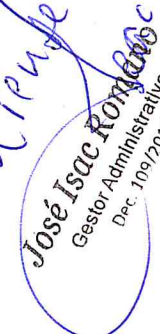


Janaina Neri Vargas Gonçalves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alexânia 04 de dezembro de 2015.

Memo nº 483/2015-SMS

A: Secretaria Municipal de Saúde
De: Hospital Municipal de Alexânia
Assunto: Abertura de Licitação (Programa de Alimentação e Nutrição)

Lipuz

José Isaac Romão
Gestor Administrativo
Dec. 109/2015

Prezada Senhora,

Com respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a abertura de licitação para compra de equipamentos destinados ao Programa de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe esclarecer que tal solicitação se justifica em razão dos equipamentos serem indispensáveis para o bom andamento da área nutricional da população (pacientes) atendidos por esta secretaria.

A lista com os materiais solicitados encontra-se presente junto a este documento.

Valor estimado para aquisição é de R\$12.000,00 (Doze mil reais).

A verba para aquisição dos mesmos, será de recursos próprios, lembrando que se não efetuarmos a compra (licitação) perderemos o recurso.

Convênio: INVAN (Incentivo de Vigilância Alimentar Nutricional)

Banco do Brasil - AG1302-1

C.C.: 23153-3

Sem mais para o momento, agradeço!


Rayannê Aguiar de Souza Brito
Nutricionista
CRN/1-7925

Pedido de Compra de Equipamentos

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente solicitar a compra dos equipamentos listados abaixo, com o recurso do programa de alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

LISTA DE MATERIAIS

Nº	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	20 unidades	Balança digital portátil
02	04 Unidades	Balanca Digital com Bioimpedância - Controle Corporal de Corpo Inteiro - Omron
03	1 Unidade	Balança digital com antropômetro
04	1 Unidade	Balança Pediátrica Digital até 30 kg
05	02 Unidades	Adipômetro Clínico Cescorf
06	04	Antropômetro Horizontal/Vertical Portátil
07	02	Antropômetro vertical fixo tipo trena
08	03 Unidades	Esfigmomanômetro com Estetoscópio
09	20 Unidades	Fita Antropométrica
10	50 Caixas com 100 Unidades	Touca com elástico descartável
11	02 Unidades	Pirâmide Alimentar com Alimentos em Biscuits

Atenciosamente,


Rayanne Aguiar de Souza Brito
Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia
CRN/1-7925

62 - 9253 2261